

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº1456/76.  
PROCESSO Nº018/76.  
APROVADA EM:03.7.76.


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
O CLUBE ATLETICO FERROVIÁRIO e DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o  
CLUBE ATLETICO FERROVIÁRIO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JULHO DE 1976.

  
Lauther da Silva Serra  
Presidente